



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/97

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DR. CÂNDIDO MANUEL MARTINS DE OLIVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O PRESENTE

DECRETO LEGISLATIVO:

ART. 1º - CONCEDE AO DR. CÂNDIDO MANUEL MARTINS DE OLIVEIRA, NOS TERMOS DO ARTIGO 19, INCISO XXIII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COMBINADO COM O ARTIGO 68, PARÁGRAFO 2º, INCISO XXIII DO REGIMENTO INTERNO, O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE IVAIPORÃ.

ART. 2º - O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE.

ANTÔNIO VILA REAL

VEREADOR



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/97

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DR. CÂNDIDO MANUEL MARTINS DE OLIVEIRA

PARECER:

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, EXAMINANDO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO SUPRA REFERIDO, CONCLUIU SER O MESMO LÓGICO E CONSTITUCIONAL, REDIGIDO DE ACORDO COM AS NORMAS E REGRAS GRAMATICAIIS DA LÍNGUA PORTUGUESA, INEXISTINDO REPAROS A FAZER.

DIANTE DO EXPOSTO, A COMISSÃO ENTENDENDO SER JUSTA A HOMENAGEM PRETENDIDA, EMITE PARECER OPINANDO PELA SUA APROVAÇÃO.

SALA DAS SESSÕES, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE.



LEONIL GARCIA



EMIR MATIAS



LUIS CARLOS DE OLIVEIRA



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/97

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ES
TADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
CONFERE O CARGO

CONVOCA:

Os NOBRES VEREADORES DESTA CASA LEGISLATIVA PARA
UMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, A FIM DE SEREM APRECIADAS AS MATÉRIAS CONSTANTES NA
PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 15.12.97, A QUAL NÃO SE REALIZOU DEVIDO A CÂMARA ESTAR DE
LUTO NESTE DIA, E POR ENTRAR EM RECESSO TAMBÉM NESTE DIA, FAR-SE-Á A REUNIÃO EX -
TRAORDINÁRIA NO DIA 17.12.97 ÀS 18:30 HORAS.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE MIL NOVE
CENTOS E NOVENTA E SETE.

ROBERTO BALBINO DA SILVA

PRESIDENTE

ANTÔNIO VILA REAL

1º SECRETÁRIO